

**Portaria Nº 01/2022- EEFM Carlota Távora, 16 de maio de 2022**

**Resposta ao recurso – Indeferimento de Inscrição**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESPOSTA
01	FRANCISCO DANIEL DA SILVA MORAIS	Trata-se de recurso de indeferimento de inscrição do candidato Francisco Daniel da Silva Morais. Em resposta, a banca ratifica o resultado já divulgado anteriormente, uma vez que o item 6.4, alínea E, que versa sobre os documentos que comprovam a habilitação exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado ( AEE) de acordo com os subitens 3.1.1, 3.1.1.1. ou 3.1.1.2 exige já no ato da inscrição a licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área da Educação, com pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial ou curso de Formação Continuada em uma das áreas da Educação Especial com carga horária mínima de 180 horas. O candidato em questão não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida por este certame. A saber: o curso de pós-graduação na área de AEE ou o curso de Formação Continuada com carga horária mínima de 180 horas.

Araripe/CE, 23 de maio de 2022



Diretor

Rafael Martins da Silva  
Diretor Escolar  
Ato de Nomeação 11/05/2018  
CPF: 034.824.353-75  
Mat. 30285115